

*Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2020.*

**ATO DE INABILITAÇÃO – NUTRIALIMENTAR INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA – CNPJ Nº 15.726.430/0001-62.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019033241.**

Considerando exigência do **subitem 5.1** do Instrumento Convocatório;

Considerando o disposto no § 1º do Artigo 43 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

Considerando o não envio da documentação de habilitação juntamente com a proposta de preços, conforme preconiza o Edital e o Artigo 26 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

Considerando pendências na situação cadastral do SICAF da Empresa **NUTRIALIMENTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 15.726.430/0001-62**, o que impossibilitou o Pregoeiro a verificação da regularidade fiscal Estadual/Distrital e Municipal;

Considerando que o Edital foi devidamente aprovado em toda as suas cláusulas pela Procuradoria Geral do Município de Catalão (**Parecer Jurídico nº 117/2020**);

Considerando que o Pregoeiro vincula-se às exigências do Instrumento Convocatório.

**RESOLVO,**

Inabilitar a Empresa **NUTRIALIMENTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 15.726.430/0001-62** nos itens 26 e 40 do processo em questão por desconformidade com o estabelecido no **subitem 5.1** do Instrumento Convocatório e pelo disposto no § 1º do Artigo 43 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Município de Catalão, 15 de junho de 2020.



**Marcel Augusto Marques.**  
Pregoeiro Municipal.  
Município de Catalão.  
(original assinado)